

PORTARIA N.º 003/2023 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR

**Nomeia Fiscal de Contrato do *Campus*
de Curitiba I – Embap/UNESPAR**

O Prof. Marco Aurélio Koentopp – Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 286/2020 – Reitoria/UNESPAR, de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando o dispositivo do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designada pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal de Contrato para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – Embap e a Copel – Companhia Paranaense de Energia.

Art. 2º A fiscalização de que trata o caput do art 1º desta Portaria será composta pelo seguinte Servidor:

- Fiscal de Contrato – Luiz Francisco Klasa, R.G nº 4.XXX.701-7

Art.3º Revogo a portaria n.º 014/2021 – GAB-EMBAP/UNESPAR, 29 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, não produzindo efeito financeiro;

Art. 5º Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 20 de março de 2023.



Prof. Marco Aurélio Koentopp

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 286/2020 - REITORIA/UNESPAR